

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2017 \*\*\*\*\***

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete), com início às 14hs (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º andar, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *extraordinariamente* pela *nova vez* do ano em curso, o Egrégio Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente Marcelo Mota solicitou aos Conselheiros Titulares que ocupassem os seus assentos na bancada, para ser aferido o *quórum regimental*. No momento da aferição estavam **PRESENTES** os CONSELHEIROS DIRETORES: Marcelo Mota Gurgel do Amaral (Presidente), Roberta Duarte Vasques (Vice-Presidente), Gladson Wesley Mota Pereira (Diretor Tesoureiro), Carlos Rodrigo Mota da Costa (Diretor Tesoureiro Adjunto), Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos (Diretor Adjunto de Relações Institucionais); os CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES: Aglézio de Brito, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Marcos Pimentel de Viveiros, Marcelo Holanda Luz, Bruno Queiroz Oliveira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Deodato José Ramalho Júnior, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Luiz Sávio Aguiar Lima, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso, Jéferson Cavalcante Lucena, Andrei Barbosa de Aguiar, Leonardo Feitosa Arrais Minete. **AUSENTES**: José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Débora de Borba Pontes Memória, Everardo Lucena Segundo e Cássio Felipe Goes Pacheco, Empós, verificado que haviam vagas na bancada dos Conselheiros Titulares, o Presidente Marcelo Mota, em cumprimento ao art. 12, § 3º do Regimento Interno do Conselho Seccional convocou os CONSELHEIROS E AS CONSELHEIRAS ESTADUAIS SUPLENTEs: Alexandre Ponte Linhares - OAB/CE: 7.181, João Teobaldo de Sousa - OAB/CE: 7.564, Cícero Cesar Quezado Fernandes - OAB/CE: 9.947, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - OAB/CE: 10.487, Ricardo César Vieira Madeiro - OAB/CE: 17.932, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque - OAB/CE 17.980 e Helaine Maria Reis Martins Pinto - OAB/CE: 18.821, presentes em plenário, para ocuparem assentos. Ademais, verificado a existência de *quórum regimental* para instalação da sessão, o presidente Marcelo Mota declarou aberto a 9ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, submetendo a ATA da SESSÃO ANTERIOR à DISCUSSÃO E APROVAÇÃO, a saber; 5ª Sessão Ordinária (28.09.2017). Na oportunidade, o Conselho aprovou por unanimidade a respectiva ata na forma lavrada, sem ressalvas a serem feitas. Em seguida, Presidente Marcelo Mota convocou os Advogados e Advogadas conforme adiante se vê, para prestarem Compromisso e Posse nos respectivos Cargos da **COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO**: Ana Carolina Barbosa Franco - OAB/CE 25.306 (Membro); **COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM**: Álvaro Ramon Araújo da Silva - OAB/CE 36.774 (Membro); **COMISSÃO DE SAÚDE**: Membros:

Paulo Clark Roriz - OAB/CE 35.855 e Herbert Diego Dias Rodrigues - OAB/CE 32.823; **COMISSÃO DE ENSINO JURIDICO:** Francisco Lisboa Rodrigues - OAB/CE 12.204 (Membro); **COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA:** Membros: Natália Paiva de Paula - OAB/CE 37.048 e Francisca Lívia Melo Mourão - OAB/CE 32.790; **COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA NA POLÍTICA E DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL:** Priscila Gonçalves Brito - OAB/CE 33.289 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL:** Vanessa Lobo Cavalcante - OAB/CE 28.047 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Edmar Lemos Nunes Neto - OAB/CE 31.552 (Membro); **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** Membros: José Hélcio Costa Lima de Queiroz - OAB/CE 37.265, Terezinha Bernadete Maia Cabral - OAB/CE 25.060, Yan Soares de Souza - OAB/CE 36.520 e Diego Capelo Vitoriano - OAB/CE 37.540; **COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA:** Membros: Richard Anderson Gonçalves Juvenal - OAB/CE 36.549, Marília de Vasconcelos Barbosa - OAB/CE 36.549 e Sabrina Milane Veras Campos - OAB/CE 37.167; **COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS:** José Hélcio Costa Lima de Queiroz - OAB/CE 37.267 (Membro); **COMISSÃO DE DIVERSIDADE SEXUAL E GENERO:** Membros: Josué Xavier Rocha - OAB/CE 33.715 e Natália Paiva de Paula - OAB/CE 37.048; **COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL:** Rafaela Maria Reis Matos - OAB/CE 27.470 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS:** Membros: Danielle Oliveira Diniz - OAB/CE 24.251, Josué Xavier Rocha - OAB/CE 33.715 e Rafael Paulino Pinto Neto - OAB/CE 37.452; **COMISSÃO DE ESTUDOS DE EMPRESAS E SOCIETÁRIOS:** Membros: Saulo Barreira Diógenes - OAB/CE 28.321, Camila Vasconcelos Barros - OAB/CE 29.397; **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS:** Membros: Priscylla Régia de Oliveira Gomes - OAB/CE 35.095, Juliana da Silva Araújo - OAB/CE 32.615 e Amanda Gomes Albuquerque - OAB/CE 37.455; **COMISSÃO DE SAÚDE SUPLEMENTAR E DIREITO SECURITÁRIO:** Membros: Fabrício Negreiros de Azevedo - OAB/CE 35.011, Fernanda Prada Fernandes - OAB/CE 37.455, Tatiana Moreira Veras - OAB/CE 37.388; **COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO:** Membros: Raquel Maria de Siqueira Teixeira Alencar - OAB/CE 36.489 e Marcelo de Araújo Vieira Neto - OAB/CE 34.569; **COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Membros: Thiago Sá Ponte - OAB/CE 21.950 e Lorena Grangeiro de Lucena Torres - OAB/CE 32.383; **COMISSÃO DE DIREITO MARÍTIMO, PORTUÁRIO, AEROPORTUÁRIO E ADUANEIRO:** Lúcia Helena Albuquerque e Souza - OAB/CE 35.652 (Membro); **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE GASTOS PÚBLICOS:** Reuber Araújo Almeida - OAB/CE 36.016 (Membro) e **COMISSÃO ESPECIAL DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM:** Membros: Alessandra Negreiros de Queiroz Carvalho - OAB/CE 32.789, Maria Gorete Costa Nogueira Leal - OAB/CE 20.137, Maria da Conceição Farias Martins - OAB/CE 32.373 e Ticiane de Menezes Furtado - OAB/CE 25.432. Após a leitura dos nomes, o Presidente Marcelo Mota indagou aos Conselheiros e as Conselheiras sobre alguma objeção quanto os nomes chamados. E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, decidiu o Pleno do Conselho, **APROVAR POR UNANIMIDADE**, os nomes dos Dirigentes e Membros das Comissões

mencionadas. Por seguinte, perante o presidente Marcelo Mota todos prestaram o seguinte compromisso “*Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia*” – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE”. Ato consecutivo, o presidente Marcelo Mota chamou o advogado Reuber Araújo Almeida – OAB/CE 36.016, para ser empossado no CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM. Ato seguinte, o presidente Marcelo Mota justificou que necessitava se ausentar temporariamente da sessão, em razão do mesmo ter sido convidado para participar da abertura de dois eventos, um promovido pela Comissão de Direito do Trabalho: “Seminário - Inovações no Mundo do Trabalho e a Reforma Trabalhista” e outro pela Comissão Direito Internacional: “Fórum de Oportunidades em Negócios: 2º Doing Business in Ceará Startups”. Em seguida, o presidente Marcelo Mota passou a presidência da sessão para Vice-presidente Dra. Roberta Vasques, onde sucessivamente chamou a julgamento, o **Processo nº 4465/2015-0**. Requerente: Diretoria da OAB/CE. Matéria: LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO UNIFICADO PARA AS COMISSÕES DA OAB/CE. Membros da Comissão de Legislação: Paulo Franco Rocha Lima, Ademar Mendes Bezerra Júnior, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante e Jessé Marcelo Holanda Fonteles. Após a leitura do parecer da Comissão de Legislação, no qual opinou pela aprovação da minuta de Regimento Interno, a Dra. Roberta Vasques indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir a respeito do parecer. E, não havendo nenhum Conselheiro interessado, a Dra. Roberta Vasques submeteu a matéria à votação. Feito apuração do resultado da votação, a Dra. Roberta Vasques proclamou que, o Pleno do Conselho, aprovou por unanimidade, o Regimento Interno Unificado para as Comissões da OAB/CE, na conformidade dos termos do voto do Relator e do parecer proferido pela Comissão de Legislação da Seccional. Seguidamente, a Dra. Roberta Vasques chamou a julgamento, o **Processo nº 20845/2016**. Requerente: Presidente da Comissão Estadual da Mulher Advogada da OAB/CE, Dra. Manuela da Nóbrega Alves Praxedes. **Matéria:** DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL ACERCA DA APROVAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA MULHER ADVOGADA, COM BASE NA PREVISÃO DO ART. 4º DO PROVIMENTO Nº 164/2015 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB. Relatora: Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo. Vistas Conjuntas dos Conselheiros: Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho e Maria Darlene Braga Araújo Monteiro. Feita a leitura do Voto Vista de autoria do Conselheiro Eduardo Pragmácio, o mesmo pontuou que, diverge parcialmente do voto da Relatora Glayddes Sindeaux, destacando divergência em relação ao exposto no inciso XIV do artigo 2ª, que aduz o seguinte: “assegurar a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres nos cargos de titularidade e de suplência do Conselho Pleno e das Comissões permanentes e especiais existentes e nas advindas, a serem preenchidos de forma simétrica, equitativa e com igualdade de gênero.” Na oportunidade, o Conselheiro Eduardo

Pragmácio sugeriu que o inciso XIV do artigo 2º, venha vigorar com a seguinte redação: “assegurar a presença, no Conselho Pleno, no Tribunal de Ética e Disciplina, no Tribunal de Defesa das Prerrogativas, no Conselho Consultivo OAB Jovem e em todas as Comissões, de no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) de membros, titulares e suplentes, de cada gênero;”. Ademais, a matéria foi colocada à discussão tendo se manifestado na oportunidade os Conselheiros: Sávio Aguiar, Ademar Bezerra, Gladson Mota, Jéferson Lucena, Pedro Bruno, Roberta Vasques, Glayddes Sindeaux, João Teobaldo, Jane Eire Calixto, Darlene Braga, Reginaldo Vilar, Marcos Viveiros, Andrei Aguiar. Após, encerrada a discussão, o Diretor Gladson Mota solicitou vista dos autos e a MATÉRIA foi RETIRADA DE PAUTA. Ato seguinte, a Vice-presidente Roberta Vasques repassou a presidência da sessão para o Presidente Marcelo Mota onde na ocasião, o mesmo passou a palavra para o Diretor Tesoureiro Gladson Mota apresentar o **Orçamento da OAB/CE para o exercício de 2018** e uma **Resolução relativa a taxas de serviços e anuidades da OAB/CE para 2018**. Seguidamente, o Conselheiro Ademar Bezerra leu um parecer exarado pela Comissão de Legislação, aprovando o Orçamento da OAB/CE para o exercício de 2018, bem como a minuta de Resolução relativa às taxas de serviços e anuidades da OAB/CE para 2018. Em seguida, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir a respeito do assunto, tendo na ocasião se manifestado os Conselheiros: Crescêncio Pereira, Eduardo Pragmácio, Sávio Aguiar e Leonardo Feitosa. Depois, a discussão foi encerrada e o Presidente Marcelo Mota submeter à votação nominal do Conselho, o **Orçamento da OAB/CE para o exercício de 2018 e a minuta de Resolução relativa às taxas de serviços e anuidades da OAB/CE para 2018**, indagado, portanto, aos Conselheiros: Aglézio de Brito, Glayddes Sindeaux, Alexandre Linhares, Crescêncio Pereira, Jane Eire Calixto, Marcos Viveiros, Marcelo Holanda, Reginaldo Vilar, Cícero Quezado, Eduardo Pragmácio, Ademar Bezerra, Deodato Ramalho, Helaine Martins, Ricardo Madeiro, Andrei Aguiar, Sávio Aguiar, Gustavo Brígido, Jéferson Lucena, Leonardo Feitosa, Rodrigo Costa, Pedro Bruno e Roberta Vasques, presentes em plenário como votavam. Feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou que, o Conselho Pleno **APROVOU POR UNANIMIDADE, a Apresentação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018**. O valor total da proposta orçamentária para 2018 é de R\$ 20.972.260,00 (vinte milhões novecentos e setenta e dois mil e duzentos e sessenta reais) para a receita estimada e igual valor para a despesa fixada, cujos valores propostos, em sua composição básica, são apresentados nas planilhas anexas, em cumprimento ao disposto no art. 60, do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB, e elaborada nos moldes do Manual da Estrutura Orçamentária e Contábil adotada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. **Proposta Orçamentária Aprovada**, bem como foi aprovada a Resolução relativa às taxas de serviços e anuidades da OAB/CE referentes ao exercício de 2018, na conformidade da proposição do Diretor Tesoureiro, além de aprovar acolhida sugestão do Conselheiro Leonardo Feitosa, no sentido de alterar na proposta de Resolução, o valor da anuidade dos estagiários inscritos na OAB/CE passando, portanto de

R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) para R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Ato seguinte, o Diretor Gladson Mota teceu agradecimento aos funcionários da Tesouraria, do Setor de Logística pelo zelo com as contas da Seccional, bem como aos demais setores na redução de despesas em relação ao material de escritório, ao consumo consciente da energia elétrica, água e outros insumos, sem prejudicar os serviços que são prestados pela Seccional aos seus filiados. Consecutivamente, o presidente Marcelo Mota determinou que, a matéria do item 6 fosse retirada de pauta, em razão das ausências justificadas à sessão dos Conselheiros Paulo Franco, relator da matéria e Moaceny Félix, Relator do voto vista, no qual a matéria versa sobre o Processo nº 5836/2015-0. Requerente: Derineide Barboza Cordeiro. Matéria: REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS EM FACE DE PARECER DA LAVRA DO MEMBRO DO MINISTÉRIO, NO QUAL OPINOU PELA REDUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS ENTRE AS PARTES. Sucessivamente, o presidente Marcelo Mota submeteu a julgamento o item 7, **Discussão sobre a possibilidade de encaminhamento para CFOAB, em caráter de urgência, um pedido de ajuizamento de ADI, no tocante a lei nº 13.463/2017, que dispõe sobre recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) Federais. Propositor/Relator: Cons. Luiz Crescêncio Pereira Júnior**, passando, portanto, a palavra ao Conselheiro Crescêncio Pereira para explanar a respeito do assunto. Após a explanação do Conselheiro Crescêncio Pereira, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir, e não havendo Conselheiro inscrito, o presidente Marcelo Mota submeteu o assunto à votação nominal do Conselho, indagado, portanto aos Conselheiros: Aglézio de Brito, Glayddes Sindeaux, Alexandre Linhares, Crescêncio Pereira, Marcos Viveiros, Marcelo Holanda, Reginaldo Vilar, Cícero Quezado, Ademir Bezerra, Deodato Ramalho, Helaine Martins, Ricardo Madeiro, João Teobaldo, Andrei Aguiar, Sávio Aguiar, Gustavo Brígido, Jéferson Lucena, Leonardo Feitosa, Rodrigo Costa, Pedro Bruno e Roberta Vasques, presentes em plenário como votavam. Feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou que, o Conselho Pleno aprovou por unanimidade, autorizando a Diretoria da OAB/CE encaminhar a proposição do Conselheiro Crescêncio Pereira ao Conselho Federal da OAB, para que seja analisado um possível pedido de ajuizamento de ADI, em relação ao tema. Por derradeiro, o Conselheiro Gustavo Brígido solicitou e foi deferido pelo presidente Marcelo Mota que, a minuta da ADI antes de ser encaminhada ao Conselho Federal, seja submetida à Comissão de Estudos Constitucional da Seccional, no sentido de reforçar o pedido do Conselheiro Crescêncio Pereira. Em pó, o presidente Marcelo Mota chamou a julgamento uma matéria **Extra Pauta: Propositura do Conselheiro da OAB e Presidente da Comissão de Saúde da Seccional, Dr. Ricardo Cesar Madeiro, versando sobre a FALTA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS NAS UNIDADES HOSPITALARES**, de autoria da Comissão de Saúde da OAB/CE. Após feita uma explanação do assunto pelo Conselheiro Ricardo Madeiro, o presidente Marcelo Mota indagou se algum Conselheiro desejava se inscrever para discutir, tendo se manifestado os Conselheiros: Reginaldo Vilar, Roberta Vaques, Deodato

Ramalho, Sávio Aguiar e Crescêncio Pereira. Depois de encerrada as discussões, o presidente Marcelo Mota submeter o assunto à votação nominal do Conselho, indagado aos Conselheiros: Aglázio de Brito, Glayddes Sindeaux, Alexandre Linhares, Crescêncio Pereira, Cleto Gomes, Marcos Viveiros, Marcelo Holanda, Cícero Quezado, Reginaldo Vilar, Ademar Bezerra, Deodato Ramalho, Helaine Martins, Ricardo Madeiro, João Teobaldo, Sávio Aguiar, Gustavo Brígido, Leonardo Feitosa, Pedro Bruno, Gladson Mota e Roberta Vasques, presentes em plenário como votavam. Feita apuração do resultado, o presidente Marcelo Mota proclamou que, o Conselho Pleno aprovou por unanimidade, autorizar a Diretoria da OAB/CE ajuizar uma medida judicial e/ou tomar medida administrativa cabível que entender necessária, em relação à problemática do assunto apresentada pelo Dr. Ricardo Madeiro. Por derradeiro, o presidente Marcelo Mota informou que no dia 23, às 14hs, no Plenário do Conselho haverá uma Audiência Pública para abordar especificamente sobre o assunto. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A).** O Conselheiro Cleto Gomes teceu sobre o Projeto “BLITZ DAS PRERROGATIVAS”, de autoria do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, cujo lançamento estar previsto para o próximo dia 06 de dezembro, às 14hs, através de um ato público a ser realizado no Foro Clovis Beviláqua. Na ocasião, o Conselheiro Cleto Gomes externou convite a todos os Conselheiros para ser fazerem presentes. **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** Christiane do Vale Leitão (Secretária-Geral), Fábio Robson Timbó Silveira (Secretário-Geral Adjunto), José Inácio Linhares (Diretor Adjunto para as Subseções), Sormane Oliveira de Freitas, José Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, Tarciano Capibaribe Barros, Katianne Wirna Rodrigues Filho, David Sombra Peixoto, Cláuver Renner Luciano Peixoto, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Dráuzio Barros Leal Neto e Vicente Martins Prata Braga. **V – COMUNICAÇÕES.** Por derradeiro, o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras declarando ENCERRADA A SESSÃO, às 19h25min, do que para constar eu, Roberta Duarte Vasques, secretária ad hoc na sessão, lavrei a presente Ata, no qual foi lida, discutida e aprovada, por unanimidade, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, conforme art. 29 do Regimento Interno do Conselho Seccional, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.

  
**MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL**

Presidente

  
**ROBERTA DURTE VASQUES**

Vice-presidente

Funcionando ad hoc, como Secretária na sessão.